



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0262/2023**

**Em, 11 de Dezembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.440,00 (Cento e Quinze Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000626	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	115.440,00
				Total da Ação	115.440,00
				Total da Unidade Orçamentária	115.440,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>115.440,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 115.440,00 (Cento e Quinze Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SÍLVIA CEZAR FARIAS DA**  
**CUNHA LIMA**  
**PREFEITA**